SENTENÇA DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO:	**TC-005887.989.23-4**
CONTRATANTE:	▪ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP
RESPONSÁVEIS:	▪ SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Conselheiro-Presidente ▪ CARLOS EDUARDO CORREA MALEK - Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração
CONTRATADA:	▪ PROERT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
RESPONSÁVEL:	▪ SERGIO ROBERTO FERREIRA ROCHA DA SILVA
EM EXAME:	LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 48/2022 CONTRATO: Contrato nº 12/2023, assinado em 23/01/2023 OBJETO: Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, compreendendo as atividades de mensageiro e carregador, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, ou seja, de 01/05/2023 a 30/10/2025. SEI nº 0005853/2021-71
EXERCÍCIO:	2023
VALOR INICIAL:	R$ 1.799.999,40
INSTRUÇÃO:	DF-05 / DSF-II

EMENTA: Licitação e contrato. Falta de cobertura total da garantia. Pouca significância do período descoberto. Regularidade.

RELATÓRIO

De acordo com as Instruções vigentes, a matéria foi autuada para a análise do Pregão Eletrônico nº 48/2022 e o consequente Contrato nº 12/2023, entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Proert Engenharia e Serviços LTDA.

Insta mencionar que o processo foi regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93.

O acompanhamento da execução contratual, TC- 006022.989.23-0, está em fase de instrução na unidade técnica responsável.

O Pregão Eletrônico nº 48/2022, do tipo menor preço do grupo, foi lançado em 15/10/2022 (ev. 1.8).

Presentes nos autos a devida justificativa (ev. 1.3), orçamento estimativo (ev. 1.4), reserva orçamentária (ev. 1.5), parecer jurídico (ev. 1.6), edital (ev. 1.7) e publicação (ev. 1.8).

Ocorreu interposição de recurso administrativo (ev. 1.14).

Na Sessão Pública realizada em 03 de novembro de 2022, compareceram 42 proponentes e foi sagrada vencedora a empresa Proert Engenharia e Serviços.

Termo de Contrato (ev. 1.15), com vigência de 30 meses, no valor total de R$ 1.799.999,40, sendo R$ 59.999,98 mensais.

A fiscalização, realizada pela 5ª Diretoria de Fiscalização (ev. 20.2), não verificou nenhum apontamento de irregularidade que comprometa a matéria. Constou apenas que a garantia apresentada deixou de cobrir 28 dias da cobertura de vigência do contrato.

A d. Procuradoria da Fazenda do Estado (ev. 26.1) opinou pela regularidade jurídica-formal do termo.

O Ministério Público de Contas obteve vistas na forma regimental (ev. 28.1).

É o relatório.

DECISÃO

Em julgamento, Pregão Eletrônico nº 48/2022 e o consequente Contrato nº 12/2023, entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Proert Engenharia e Serviços LTDA.

De acordo com a fiscalização, não foi encontrada nenhuma irregularidade capaz de inquinar a matéria.

A questão relativa à falta de abrangência total da garantia, de apenas 28 dias em um período total de 30 meses, pode ser relevada.

Ante o exposto, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, § 4º e artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, **JULGO REGULAR** o Pregão Eletrônico nº 48/2022 e o consequente Contrato nº 12/2023 em testilha.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao cartório para:

a) publicar;

b) certificar o trânsito em julgado;

2. Após, ao arquivo.

CA, 12 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
AUDITOR

mds

PROCESSO:	**TC-005887.989.23-4**
CONTRATANTE:	▪ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP
RESPONSÁVEIS:	▪ SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Conselheiro-Presidente ▪ CARLOS EDUARDO CORREA MALEK - Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração
CONTRATADA:	▪ PROERT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
RESPONSÁVEL:	▪ SERGIO ROBERTO FERREIRA ROCHA DA SILVA
EM EXAME:	LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 48/2022 CONTRATO: Contrato nº 12/2023, assinado em 23/01/2023 OBJETO: Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, compreendendo as atividades de mensageiro e carregador, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, ou seja, de 01/05/2023 a 30/10/2025. SEI nº 0005853/2021-71
EXERCÍCIO:	2023
VALOR INICIAL:	R$ 1.799.999,40
INSTRUÇÃO:	DF-05 / DSF-II

Extrato: com fundamento no que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, § 4º e artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, **JULGO REGULAR** o Pregão Eletrônico nº 48/2022 e o consequente Contrato nº 12/2023 em testilha. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se.**

CA, 12 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
AUDITOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-JZT7-61UR-5MOC-5P53